



Universidade Estadual da Paraíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental
Processo Seletivo do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental - 2017

O Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas ofertadas no ano de 2017 para o referido programa.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, credenciado pela CAPES na 97ª Reunião do CTC em julho de 2007, possui 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos
- b) Qualidade de Sistemas Ambientais

1. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

Serão destinadas 16 (dezesesseis) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. As vagas serão destinadas a portadores e portadoras de diplomas de graduação em Engenharias, Bacharéis ou Licenciados (as) em Química, Física, Matemática, Biologia, Estatística, Computação, Ecologia, Arquitetura e Meteorologia e de Cursos Tecnólogos de Nível Superior em Saneamento e Gestão Ambiental, cujos diplomas tenham sido obtidos em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 - As inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) ao Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias **03 e 04 de Novembro 2016**, no horário das **08h00 às 14h00** no seguinte endereço:

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental
Centro de Ciência e Tecnologia - Universidade Estadual da Paraíba
Bloco C, sala C-307, 2º andar.
Av Juvêncio Arruda, S/N – Bairro Universitário.
CEP.: 58429-600, Campina Grande/PB.
Telefone: (83) 3315 3311

2.2 - Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos (as) em fase de conclusão de curso de Graduação desde que tenham concluído seus cursos até o período destinado a matrícula.

2.3 - No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) (modelo padrão disponível no Anexo 1 deste edital), com assinatura do(a) provável orientador (a). Uma lista dos prováveis orientadores com as linhas de pesquisa em que atuam encontra-se no Anexo 2 deste edital;
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração de provável concluinte;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada de Documento de Identidade e do CPF;
- e) Uma foto 3x4 recente.

2.4 - O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.5 - As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas na Secretaria do Curso e na página do programa <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcta/> até o dia **08 de Novembro de 2016 a partir das 18h00.**

2.6 - Os recursos à homologação das inscrições deverão ser interpostos pelos interessados (ou seus procuradores legalmente constituídos), no prazo de até 48 horas após a sua divulgação, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, Rua Baraúnas, 351, térreo do prédio das Pró-Reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, **no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00,** devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção do processo seletivo.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental constará de provas de conhecimentos e análise de currículo, que serão distribuídos em duas etapas de seleção nas seguintes datas e horários:

3.2.1 Primeira Etapa – Prova de Conhecimentos

Esta etapa constará de uma prova de caráter eliminatório e classificatório com duração de três horas e será realizada no dia **17 de Novembro das 09h00 às 12h00.** As referências bibliográficas que darão suporte para realização da prova de conhecimento, encontram-se no Anexo 3 deste edital. A prova terá como valor mínimo 0 (zero) e máximo 10 (dez) e o candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser aprovado. O resultado desta etapa deverá ser divulgado no dia **21 de Novembro de 2016 a partir das 18h00.** Os recursos ao resultado desta etapa poderão ser interpostos pelos interessados (ou seu procuradores legalmente constituídos), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após sua divulgação, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, Rua Baraúnas, 351, térreo do prédio das Pró-Reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no **horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00,** devendo ser encaminhados à Coordenação do Programa.

3.2.2 Segunda Etapa – Análise do Currículo

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar o formulário padrão de produção científica (Anexo 4) no dia **22 de Novembro de 2016 no horário das 08 às 14:00 horas,** juntamente com todos os documentos comprobatórios enumerados na Tabela do Anexo 4, na Coordenação do PPGCTA/UEPB. Esta etapa será de caráter classificatório.

3.2 - A nota final será obtida pela seguinte equação:

$$NF = (NPC \times 0,7) + (NC \times 0,30)$$

Na qual:

NF: Nota final

NPC: Nota na prova de conhecimentos

NC : Nota obtida no currículo

3.3 - Os locais de realização das provas serão divulgados na página do programa com dois dias de antecedência. É recomendável que o candidato chegue ao local com antecedência mínima de 30 minutos, pois não será permitida a entrada ao local após o início da prova. Será exigida documento de identificação com foto recente antes do início da prova escrita.

3.4 - O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **12 de Dezembro de 2016**. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

3.5 - Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponível.

3.6 - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Nota na prova de conhecimentos ;
- b) Coeficiente de rendimento acadêmico do curso de graduação;
- c) Pontuação obtida no currículo;
- d) Nota na prova de inglês;
- e) Aluno que participou de programas de iniciação científica;
- f) Aluno que participou de programas de monitorias.
- g) Aluno que participou de programas de extensão;

3.7 - Os recursos ao resultado final do processo seletivo deverão ser interpostos pelos interessados (ou seu procuradores legalmente constituídos), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, rua Baraúnas, 351, térreo do prédio das Pró-Reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no **horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00** devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção do processo seletivo.

4. DA MATRÍCULA

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no processo de seleção deverão comparecer a secretaria do curso nos dias de **15 e 16 de Dezembro de 2016**, no horário das **08h00 às 14h00**, para efetuarem suas matrículas. O (a) candidato (a) que não comparecer perderá a vaga e o próximo na classificação será chamado.

5. DAS BOLSAS DE ESTUDO

O programa conta com bolsas de estudo da CAPES e do CNPq. O número de bolsas disponível para os (as) aprovados (as) somente será divulgado na data da matrícula. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato direito a receber bolsa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

6.2 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ouvida a Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

6.3 - Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica para realização das etapas de seleção.

6.4 - Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste documento.

Campina Grande, PB, 03 de Outubro de 2016.

Prof. Dr. Valderi Duarte Leite
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1 – Formulário de inscrição

Foto 3 x 4

INSCRIÇÃO Nº:

Universidade Estadual da Paraíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciência e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Mestrado/2015

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Filiação: _____
Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Local de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____
R.G: _____ Órgão Emissor - UF: _____
CPF: _____

ENDEREÇO

Logradouro: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Fone Residencial: () _____ - _____ Comercial: () _____ - _____
Celular: () _____ - _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____ Ano: _____
Instituição: _____
Curso de Mestrado: _____ Ano: _____
Instituição: _____

Provável Orientador	Nome	Assinatura
_____	_____	_____

Projeto/ Financiador

Campina Grande, _____ de Novembro de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DO CANDIDATO(A)

INSCRIÇÃO N° _____

Nome completo:

CPF:

Campina Grande, _____ de Novembro de 2016.

Visto do servidor

ANEXO 2 – Lista dos Professores

Nome do Professor	Linha de Pesquisa
Adrianus Cornelius van Haandel E-mail: adrianusvh@gmail.com	Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos
Beatriz Susana O. de Ceballos E-mail: bia.ceballos@gmail.com Telefone: (83) 8878 0149	Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos
Edvaldo de Oliveira Alves E-mail: eoalves@uepb.edu.br Telefone: (83) 3315 3371; 3315 3352; 9372 3801	Qualidade de sistemas ambientais
Fernando Fernandes Vieira E-mail: fernando@uepb.edu.br fernandvieira@gmail.com Telefone: (83) 98852-1461	Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos
José Etham de Lucena Barbosa E-mail: ethambarbosa@hotmail.com Telefone: (83) 8849 1022	Qualidade de sistemas ambientais
José Fidelis Filho E-mail: fidelesfilho@uol.com.br Telefone: (83) 8803 0331	Qualidade de sistemas ambientais
José Tavares de Sousa E-mail: tavares@uepb.edu.br Telefone: (83) 9972 5298	Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos
Joseline Molozzi E-mail: jmolozzi@gmail.com Telefone: (83) 9647 7136	Qualidade de sistemas ambientais
Lourivaldo Mota Lima E-mail: lourivaldo_mota@yahoo.com.br Telefone: (83) 3315 3371	Qualidade de sistemas ambientais
Mônica Maria Pereira da Silva E-mail: monicaea@terra.com.br Telefone: (83) 8841 8502	Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos
Rodrigo José de Oliveira E-mail: rodrigo.deoliveira@pq.cnpq.br Telefone: (83) 8177 9092	Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos
Rui de Oliveira E-mail: ruideo@gmail.com Telefone: (83) 3337 1302 (83) 8838 1302	Qualidade de sistemas ambientais
Valderi Duarte Leite E-mail: valderileite@uol.com.br Telefone: (83) 8809 8596	Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos
Wilton Silva Lopes E-mail: wiltonuepb@gmail.com Telefone: (83) 8803 8416	Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos

ANEXO 3 – Referências suporte para realização da prova de conhecimentos.

MANAHAN, S. E. **Química Ambiental**. Tradução Wilson de Figueiredo Jardim. Editora Bookman. 9ª Edição, 2013. 944p. (Capítulos: 1, 2, 7, 14 e 19)

BRAGA, B. et al. **Introdução a engenharia ambiental: O desafio do desenvolvimento sustentável**. 2ª Edição. Editora Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005. (Capítulos: 1 a 10)

von SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 3ª Edição. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental; UFMG, 2005. (Capítulos: 1 a 4)

ANEXO 4 – Formulário Padrão de Produção

Universidade Estadual da Paraíba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Formulário padrão de produção científica dos últimos 5 anos

ITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL
1.0. Formação		
1.1. Especialização na área objeto de estudo*	5,0	
1.2. Participação em programa de iniciação científica*	10,0 (período mínimo de um ano)	
1.3. Participação em programa de extensão*	6,0 (período mínimo de um ano)	
1.4. Participação em programa de monitoria*	6,0 (período mínimo de um semestre)	
1.5. Estágio extracurricular*	5,0 (período mínimo de 80 horas)	
1.6. Participação em cursos de curta duração com mais de 40 horas	0,6 por curso (máximo de 5 cursos)	
2.0. Produção Bibliográfica		
2.1. Livros publicados	3,0 por livro (máximo de 5 livros)	
2.2. Capítulos de livros publicados	2,0 por capítulo (máximo de 5 capítulos)	
2.3. Trabalhos completos publicados em periódicos internacionais	1,5 por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	
2.4. Trabalhos completos publicados em periódicos nacionais	1,0 por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	
2.5. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais	1,0 por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	
2.6. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais e regionais	0,6 por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	
2.7. Resumos publicados em anais de eventos científicos internacionais	0,5 por resumo (máximo de 5 resumos)	
2.8. Resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais e regionais	0,4 por resumo (máximo de 5 resumos)	
3.0. Atuação Profissional		
3.1. Atividade docente em instituições de ensino superior na área objeto de estudo*	5,0 (período mínimo de um ano)	
3.2. Atividade docente em instituições de ensino médio ou fundamental na área objeto de estudo*	5,0 (período mínimo de um ano)	
3.3. Emprego na área objeto de estudo*	5,0 (período mínimo de um ano)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		